

**PORTARIA Nº 400/2015.
DE: 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**PRORROGA ATO DE POSSE DA
CANDIDATA APROVADA NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 Sr.^a
ADILMA MARTINS DA SILVA MORAIS
PARA O CARGO EFETIVO DE MÉDICO.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - PRORROGAR ATO DE POSSE, a pedido,
da Sr.^a ADILMA MARTINS DA SILVA MORAIS, candidata aprovada no Concurso
Público nº 001/2015 para o cargo efetivo de **MÉDICO**, conforme Edital sob nº 009/2015.

Parágrafo Único - O prazo para a candidata estar apto
para posse é ate o dia 19 de Dezembro de 2015, não podendo ser prorrogado.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta
portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 19 DE NOVEMBRO DE 2015**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**